



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**PARECER Nº 005/2021**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS**

**Projeto de Lei nº 013/2021.**

Relator: Almir Robertto.

## **1 – RELATÓRIO**

Trata-se de PL de iniciativa parlamentar que trata da obrigatoriedade de o Executivo Municipal disponibilizar em seu *site* oficial na internet, em local de fácil acesso, aba na qual conste dados envolvendo todas as receitas e despesas no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

A CCJR deu parecer pela admissibilidade, sem apresentar emenda.

É o necessário para o momento.

## **2 – ANÁLISE**

Reza o art. 78, I-A, “q” do Regimento Interno desta Casa que cabe à CAGR apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre o disciplinamento de atividades econômicas do Município.

Nesse passo, analisando o mérito do PL, entendo que ele deve ser aprovado tendo em vista que a maximização da transparência na gestão e no gasto público atendem ao interesse da sociedade.

Com efeito, disciplinar essa específica atividade econômica do Município – de onde veio e para onde foi a receita transferida do coronavírus –, conferindo ampla publicidade ao tema, é algo em si mesmo meritório e, pelo meu voto, deve ser aprovado.

Por fim, deve-se reiterar que o PL irá oficializar uma prática que já é realizada desde o início da emergência sanitária, e, portanto, não haverá real aumento de despesa para o Município com a aprovação deste PL.



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

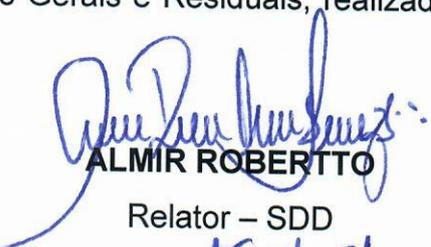
## 3 – VOTO

Por todo o visto, voto pela aprovação no mérito do projeto (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), nos termos da redação original.

Echaporã/SP, 13 de abril de 2.021.

---

Confirmo que este é o parecer que apresentei na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, realizada por videoconferência, em 13/04/2021.

  
ALMIR ROBERTTO

Relator – SDD

Data ass. 15/04/21